



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

u.

EDITAL N.º50 /DAFRH/2024

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 03 de dezembro de 2024: -----

----- PONTO 1 – Delegação de Competências - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 2 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 27 de novembro de 2024. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 3 – Subdelegação de Competências - Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 4 – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Exercício do Direito de Preferência. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos serviços.** -----

----- PONTO 5 – Reabilitação de 6 fogos no Bairro Branco (F.F.H) e respetivas áreas comuns dos blocos – Lote 2 - Prorrogação do Prazo Contratual - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de novembro de 2024, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 6 – Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Reavaliações. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), referentes a quatro beneficiários reavaliados, nos termos precisos da informação da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

----- PONTO 7 – Fábrica da Igreja de Alvações do Corgo - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 715,00€ (setecentos e quinze euros) à Fábrica da Igreja de Alvações do Corgo, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 8 – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal - Pedido de Subsídio para atividades de Natal e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 9 – ACIR - Associação Comercial e Industrial do Concelho do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio - Campanha Natalícia 2024 - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Associação Comercial e Industrial do Concelho do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 10 – Proposta para a elaboração do Regulamento da Venda de Produtos Regionais - Loja Interativa de Turismo. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a apresentação de propostas para a elaboração do Regulamento da Venda de Produtos Regionais, Merchandising e Souvenirs do Município de Santa Marta de Penaguião e fixar o dia 18 de dezembro de 2024 como data até à qual os interessados se possam constituir como tal e apresentarem os seus contributos e sugestões para a elaboração dos projetos de regulamento, nos termos e para os efeitos do artigo 98º do CPA, para efeitos de aprovação posterior deste diploma, bem como da venda de produtos regionais, Merchandising e Souvenirs, nos termos precisos da informação dos serviços.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 05 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Luís Reguengo Machado